

RESOLUÇÃO n.º 32/2024 – A.G.O

**AUMENTA NÚMERO DE CARGOS DO
EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO DO CIMAU.**

O Conselho de Administração do CIMAU, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2024 (ATA n.º 002/2024 - AGO), expede a seguinte resolução:

Art. 1.º: Fica autorizado o aumento do número de cargos do emprego público de auxiliar administrativo, como segue:

- a. Auxiliar Administrativo: de 04 para 08 cargos.

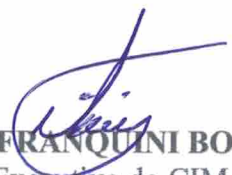
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 23 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.



VOLMIR FRANQUINI BORGES
Secretário Executivo do CIMAU